



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020

PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA –
RUA OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Ouro Branco, a atual Rua B, também conhecida como Rua Derly Ferreira de Araujo, que liga os Bairros Belo Horizonte e Condados neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020.

Ademir José Gomes Pereira – Zé Preto
Vereador

